

**EDITAL**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 44/1999, em nome de Centro Social Cortegacense- Olívia e Florindo Cantinho, situado no Lugar do Apeadeiro (Rua Ângelo José Oliveira), freguesia de Cortegaça, Concelho de Ovar.

Notificação

Domingos Manuel Marques Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em conformidade com o despacho de 22 de outubro de 2018 do Sr. Vereador com competências delegadas, Domingos Manuel Marques Silva, que vai proceder-se à discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 44/1999, emitido em nome de Centro Social Cortegacense- Olívia e Florindo Cantinho, situado no Lugar do Apeadeiro (Rua Ângelo José Oliveira), freguesia de Cortegaça, Concelho de Ovar, sendo por este meio notificados os proprietários dos lotes que integram o referido loteamento.

O pedido de alteração foi requerido pela Senhora Miriam de Oliveira Lino da Gama, consiste na anexação dos lotes 1 e 2 em apenas um lote 1/2, adotando os parâmetros urbanísticos constantes no Plano Diretor Municipal de Ovar, a reformulação dos polígonos de implantação dos edifícios referentes à habitação e anexo e a alteração das áreas de implantação e construção.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente edital e terá a duração de 15 dias, encontrando-se a proposta de alteração ao alvará de loteamento disponível, para consulta, no Serviço de Operações Urbanísticas da Divisão de Urbanismo e Planeamento nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados pelos particulares, por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, sendo entregues em mão ou remetidos por correio sob registo, devendo constar o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

Para constar e seus devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Ovar, 16 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)